

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Data: 31 de março de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2019.0000.605.1585

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Caldas Novas, no município de Caldas Novas-GO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020, às 14h30min na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 574.038,54** (quinhentos e setenta e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 10.03.2020, Diário Oficial da União na edição do dia 10.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 10.03.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- S.C. Serra Projetos e Construções -ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 6- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 7- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 8- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 10- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 11- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 12- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 13- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ:

27.826.620/0001-30 e 14- Luc Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- S.C. Serra Projetos e Construções -ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 6- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 7- Gabriel Pedro de Almeida Faria, CNPJ: 29.127.216/0001-02; 8- Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 21.502.731/0001-05; 9- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00; 10- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 11- JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 12- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e 13- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. A empresa: **LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18,** apresentou a Certidão emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual, item 5.8, alínea “c”, vencida em 03/02/2020. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas, ressaltando-se para a empresa **LUC Construtora Eireli,** prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante das empresas Ocean Construções Eireli-ME e Noah Engenharia e Empreendimentos Eireli, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos.** Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.**

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L

Correia

Roberto de Souza
Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 31/03/2020, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 31/03/2020, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012367189** e o código CRC **1882214D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006051585



SEI 000012367189